



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 48/2019 – GP

Dispensa Lorenberg Vilar de Queiroz Soares da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Protocolo e Expedição – SPEX/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, LORENBERG VILAR DE QUEIROZ SOARES, técnico de nível superior 2-A, do Quadro de Pessoal da FUNDASE, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Protocolo e Expedição – SPEX/CAP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de fevereiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente